MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO Nº 6 / 2025 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.110640/2025-84

João Pessoa-PB, 21 de Outubro de 2025

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2025 - PRG - CPPA

Em resposta à solicitação n. 24/2025 - CCHLA - DF, datada de 17 de outubro de 2025, informamos que o intuito de uma impugnação a um edital é evidenciar algum tipo de ilegalidade. O questionamento aqui colocado é sobre uma regra específica dada pelo setor. Por isso, em razão de ser um ato discricionário da própria unidade administrativa, não há ilegalidade nessa previsão no Edital. Desta forma, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 12:37)
ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1286545

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **6**, ano: **2025**, documento(espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **925e588df2**